

PROTOCOLO INTERNO COVID'19

(RNAAT - 24 /RNAVT - 3925)

MEDIDAS GERAIS

Durante o período de pandemia por COVID-19, Trans Serrano – Aventura, Lazer e Turismo, Lda, compromete-se a minimizar os riscos de propagação da Covid-19, tomando diversas medidas de informação, higienização e distanciamento.

Assim:

1. Cada colaborador desta entidade tem, desde 11 de maio de 2020, um horário laboral específico que lhe permite trabalhar sozinho numa sala. Em caso de impossibilidade, o distanciamento entre pontos de trabalho é superior a 2 metros.
2. Cada elemento tem ao seu dispor informação sobre todas as medidas recomendadas pela Direção Geral de Saúde.
3. A Trans Serrano, faculta material de proteção individual e vários produtos para higienização pessoal e das superfícies, reforçando as suas rotinas de limpeza.

COLABORADORES - HIGIENIZAÇÃO PESSOAL

1. Ao entrar nas instalações, é necessária a higienização das mãos com solução álcool gel. Seguidamente, é necessária a colocação de máscara para o período de trabalho.
2. Higienização das mãos: lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos ou usar desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool.
3. Etiqueta respiratória: tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar.
4. Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos.
5. Conduta social: Evitar o contacto próximo, apertos de mão, beijos, postos de trabalho partilhados, reuniões presenciais e partilha objetos e utensílios.
6. Cumprir a auto monitorização diária: avaliação da febre (medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar o valor e a hora de medição), verificação de tosse ou dificuldade em respirar.
7. Quaisquer sintomas associados ao vírus devem ser imediatamente comunicados a nível superior e aos colegas de trabalho, e tomadas as devidas medidas de segurança, limpeza e desinfeção.
8. Ao sair das instalações, lavar muito bem as mãos ou higienizar as mãos com solução álcool gel.

HIGIENIZAÇÃO DAS SUPERFÍCIES

1. Cada colaborador é responsável pela limpeza do seu espaço de trabalho. Estão disponíveis diversos sprays de limpeza, panos e toalhetes descartáveis.
2. A limpeza deve ser feita várias vezes ao dia, nomeadamente das superfícies e objetos de utilização comum (mesas, interruptores de luz, maçanetas, puxadores de armários e zona de café, após utilização); e utilização própria, (teclados, monitores, secretária e objetos). Assim, sugere-se limpeza de manhã, à hora de almoço e à tarde. O chão deve ser limpo ao fim do dia de trabalho.
3. O local de Trabalho deve ser arejado diariamente.

ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES/VIAGENS

É disponibilizada, a todos os participantes, a seguinte informação:

1. Como cumprir as regras de prevenção e controlo da infeção;
2. Qual o protocolo interno estabelecido quanto ao surto de coronavírus COVID-19.

O protocolo interno de limpeza e higienização deve garantir:

1. Aos participantes que solicitarem, são disponibilizados kits de proteção individual (máscara e luvas descartáveis), sem fins lucrativos e meramente de acordo com os valores praticados no mercado.
2. Estão disponíveis para uso no local, aos participantes, higienizadores de mãos à base de álcool.
3. No início de cada actividade/viagem será medida a temperatura de todos os participantes aquando o ponto de encontro.
4. A higienização ou desinfeção dos equipamentos utilizados durante as actividades deve ser feita após cada atividade, de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de equipamento e, se possível, com desinfetante à base de álcool.
5. A higienização ou desinfeção dos meios de transporte utilizados deve ser feita após cada atividade, e de acordo com as regras aplicáveis a cada tipo de transporte.



6. Colaboradores e clientes devem ser responsáveis pela lavagem a temperaturas elevadas (cerca de 60°C) do vestuário usado nas atividades e outros acessórios disponibilizados.
7. Durante as actividades devem estar sempre asseguradas as seguintes condições:
 - A ocupação máxima por m2 recomendada pela Direção Geral de Saúde, caso sejam atividades desenvolvidas em espaços fechados.
 - A manutenção da distância social de segurança entre os participantes nas atividades/viagens, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde.
 - A ocupação máxima dos meios de transporte utilizados nas atividades, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde.
 - A distribuição de informação, no âmbito da atividade, preferencialmente em suporte digital/online. No caso de não ser possível, o briefing inicial/apresentação, habitual em todas as actividades/viagens, o colaborador responsável compromete-se a usar máscara e manter a distância social de segurança de todos os participantes.
 - O cumprimento de protocolos internos de higienização e segurança por parceiros envolvidos nas atividades/viagens
 - Existe sempre ao serviço um colaborador responsável por acionar os procedimentos em caso de suspeita de infeção (acompanhar a pessoa com sintomas ao espaço de isolamento, prestar-lhe a assistência necessária e contactar o serviço nacional de saúde).

Góis, 11 de Maio de 2020.

